

DA COSTA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.760.680/0001-47, com sede RUA ANTONIO BATISTA DA COSTA, Nº 172- SETOR E, CENTRO DE TANGARA DA SERRA MT, CEP 78.300-000 neste ato, representada pelo Sr. REGIMAR MOREIRA DA COSTA, portador da Cédula de identidade RG 1271872-7 SSP/ MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 884.0003.871-04, residente e domiciliado na RUA ANTONIO BATISTA DA COSTA Nº 395, O valor global para cada fornecedor registrado será conforme abaixo:

FORNECEDOR REGISTRADO	VALOR GLOBAL
REGIMAR MOREIRA DA COSTA ME CNPJ: 23.760.680/0001-47	R\$187.876,80 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)

VALOR GLOBAL LICITADO: R\$ 187.876,80 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DOTAÇÃO FONTE
06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.39.00.00.0102000000

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM E SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT. **VIGENCIA 22/10/2019 A 22/10/2020**

Nova Olímpia, 22 de outubro de 2019.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL, DE NOVA OLÍMPIA MT

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

Aviso de RESULTADO

O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 053/2019, realizado no dia 14/10/2019, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Rua Pará, nº 1.850, Bairro Jardim Santa Helena, Nova Ubiratã-MT. Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de borracharia, homologada e adjudicada em 22/10/2019 sagraram-se vencedoras do certame as empresas JOICE TEREZINHA KRAEMER 01122098154 e CLAUDIA AHMANN. Nova Ubiratã - MT, 22 de outubro de 2019. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 007/CMAS/2019**

*Dispõe sobre a apreciação, discussão e aprovação do Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Estadual de Mato Grosso. O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Nova Xavantina MT, nomeado através da Portaria nº. 445, de 23 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei Municipal nº. 658, de 11 de março de 1996 e do Regimento Interno, de 29 de março de 1996; Considerando as decisões do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, na 7ª Reunião Ordinária, realizada às 15h:00 do dia 22/10/2019, na sala de multiuso da SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social, **RESOLVE:** I. Apreciar, discutir e aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Estadual de Mato Grosso - exercício de 2019; Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Nova Xavantina MT, 22 de outubro de 2019.*

ADERIVALCIO SILVA BENEVIDES - Presidente do CMAS
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO Nº 049/2.019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público A **RETIFICAÇÃO** do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2.019 - objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de motoniveladora, nova, ano de fabricação corrente, motor diesel com redução de poluente,

potência mínima de 150 hp, peso operacional mínimo de 16.000 kg, cabine fechada com 2 portas laterais equipada com ar condicionado, estrutura protetora rops/fops contra esmagamento, transmissão com mínimo de 08 marchas a frente e 04 a ré, luz de freio e lanterna traseira, alarme sonoro de marcha ré, direção hidráulica, pneus com medidas mínimas de 14.5x24 16 lonas ou superior, lamina central com medidas mínimas de 3.700 mm (comprimento), equipado com equipamento ripper traseiro com no mínimo 05 dentes instalados de fábrica, freios a disco banhados a óleo. Fornecimento de catalogo de peças e de manutenção da máquina no ato da entrega. Entregue no município de Nova Xavantina - MT, conforme edital e seus anexos. **Onde se lê:** Data de abertura dos envelopes 04/11/2.019, às 9h00 (horário de Brasília), **leia-se:** Data de abertura dos envelopes 06/11/2.019, às 9h00 (horário de Brasília), a integra da retificação encontra-se disponível a todos interessados, no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em obter maiores informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do sitio: <https://novaxavantina.mt.gov.br/editalis-de-licitacoes> e/ou e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br. Nova Xavantina - MT, 22 de outubro de 2.019.

Walmir Arruda Costa - Pregoeiro Oficial

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**COMUNICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 021/2019 PROCESSO Nº795/2019.**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 633 de 20 de agosto de 2019, torna Público e para conhecimento dos interessado o resultado da Licitação Modalidade Tomada de Preço Nº 021/2019, que teve a abertura das propostas no dia 30 de setembro de 2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de recomposição de revestimento asfáltico em CBUQ e aplicação de micro revestimento asfáltico em diversas ruas e avenidas na zona urbana do município de Primavera do Leste, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no edital, memorial descritivo e seus anexos, sagrou-se vencedora a licitante: BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 15.264.721/0001-86, com valor total de R\$ 2.138.885,94 (dois milhões cento e trinta e oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los. Primavera do Leste, 22 de outubro de 2019.

Maristela Cristina Souza Silva. Presidente da CPL

**COMUNICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 024/2019 PROCESSO Nº1633/2019**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 633 de 20 de agosto de 2019, torna Público e para conhecimento dos interessado o resultado da Licitação Modalidade Tomada de Preço Nº 024/2019, que teve a abertura das propostas no dia 04 de outubro de 2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na execução de obra de engenharia visando ampliação do cemitério Parque Campo da Paz, fornecendo os materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, sagrou-se vencedora a licitante: C C L CONSTRUTORA CANTAGALO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 03.179.645/0001-21, no valor total de R\$380.562,31 (trezentos e oitenta mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos). Ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los. Primavera do Leste, 22 de outubro de 2019.

Maristela Cristina Souza Silva. Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 63/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2019**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA**